

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 do mês de setembro de 2020, às 16:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. WALDEMAR VERDI JUNIOR, que convidou o Sr. JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alienação de parte das quotas sociais que a Companhia detém em subsidiária para empresa que possui o mesmo acionista controlador.

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue:

**5.1.** Aprovar, registrada a abstenção dos conselheiros Srs. WALDEMAR VERDI JUNIOR, GIULIANO FINIMUNDI VERDI e MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE, a alienação **parcial** das quotas sociais que a Companhia possui na subsidiária Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Goiânia I – SPE Ltda (“SPE Goiânia I”), desenvolvedora do Empreendimento Recanto das Emas, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade do capital social da SPE Goiânia I que possui parceria frente a terceiro, para a **Rodobens Corporativa S.A (“Rodobens Corporativa”)**, inscrita no CNPJ/MF n° 56.540.776.0001/59, que possui como controladora a GV Holding S/A, inscrita no CNPJ n° 59.981.829/0001-65, controladora da Companhia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia (“Operação”), cujo os principais termos e condições seguem abaixo:

a) **Prazo para Alienação:** Até 30/09/2020;

- b) **Valor total da venda:** R\$ 56.530.000,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta mil reais);
- c) **Forma de Pagamento:** Parcelas anuais, com prazo limite de quitação até 31/12/2039;
- d) **Correção:** Mensal. Taxa de 25% do CDI.

**5.2.** A Operação foi realizada em condições de mercado no melhor interesse da Companhia, baseada em laudo de avaliação e tem como objetivo contribuir com a liquidação de carteira relacionada à produtos de loteamento, garantindo o foco no produto escopo de atuação da Companhia.

**5.2.1.** Todas as condições negociadas entre as partes envolvidas estão baseadas em práticas usuais de mercado sem direito de regresso.

**5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificados todos os atos anteriormente praticados.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**MESA:** WALDEMAR VERDI JUNIOR – Presidente; JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR – Secretário.  
**CONSELHEIROS:** (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Giuliano Finimundi Verdi; (iv) Maílson Ferreira de Nóbrega; (v) Alcides Lopes Tápias; (vi) Roberto Oliveira De Lima e (vii) Anthony Dias dos Santos.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

---

**JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO**